

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DOUTORADO - INGRESSO EM 2024.1**

**HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A comissão de seleção e admissão do processo seletivo dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola vem por meio deste tomar pública o resultado da análise das isenções de pagamento deste edital. As normas de avaliação foram seguidas conforme o Item 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do referido edital.

<b>CPF do candidato</b>	<b>Resultado</b>
046.***.***-45	Homologado
095.***.***-44	Homologado
056.***.***-92	Homologado
095.***.***-73	Homologado
122.***.***-30	Homologado
988.***.***-87	Homologado
705.***.***-48	Homologado
112.***.***-41	Homologado
096.***.***-54	Homologado
085.***.***-74	Homologado
096.***.***-01	Homologado
112.***.***-97	Homologado
106.***.***-89	Homologado

Informamos que o prazo para interposição de recurso daqueles candidatos que tiveram suas isenções de taxa de inscrição indeferidas se encerrará em 17 de fevereiro de 2024, às 13 horas (horário de Brasília), e o resultado do recurso, resultado final da solicitação de isenção após interposição de recurso será apresentado no dia 17 de fevereiro de 2024, após as 18 horas (horário de Brasília). Para o envio da documentação do recurso devem ser enviada para os e-mails [coordenacao.ppgpa@ufape.edu.br](mailto:coordenacao.ppgpa@ufape.edu.br) e [selecaooggpa@gmail.com](mailto:selecaooggpa@gmail.com).

Cabe ressaltar que o termo “homologado”, utilizado no presente documento, refere-se ao candidato que apresentou o comprovante de pagamento da GRU, ou o comprovante de cadastramento do Cadastro Único.